Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.553/2008

lei 4591/2008

DÁ À RUA "G", DO BAIRRO JARDIM GUANABARA, A DENOMINAÇÃO DE RUA VERÍSSIMO FERRAZ DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a atual Rua "G", do Bairro Jardim Guanabara, a denominação de Rua Veríssimo Ferraz de Melo.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 02 de setembro de 2008.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA